

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1078/2026

Sumário: Dando por finda o destacamento de Deusa Josefa Mendonça Fernandes, na Direção Nacional da Educação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 23 de julho de 2026

Deusa Josefa Mendonça Fernandes, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Domingos, é autorizado o fim de destacamento na Direção Nacional da Educação, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 9º do artigo da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Praia, aos 03 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.